

**Ata da 172ª** (centésima septuagésima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien Center, Viçosa-MG, com a presença dos Conselheiros: Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Eliane Antônia dos Reis Pereira, Eloisa Helena de Souza Duarte, Fábio Lucio Barbosa, Daniela Martins Rodrigues, Rosângela Aparecida de Souza, Sandra Maria da Silva e Sônia Maria Mesquita Ferreira. Estavam presentes também os candidatos a membros do Comitê de Investimentos do IPREVI Janete Miguel Said Marangon e Uanderson Antônio Rodrigues e o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo. A Conselheira Edylene Meire Batalha Araújo Costa e o Candidato a membro do Comitê de Investimentos Luís Roberto de Andrade justificaram a ausência. O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. Alteração na LOA 2023 referente à taxa de administração; 2. Escolha de 02 membros para compor o Comitê de Investimentos do IPREVI, 3. Assuntos gerais. O Diretor Edivaldo iniciou a reunião falando que solicitou ao executivo a substituição do Projeto da LOA 2023 e que foi atendido. Essa substituição não alterou os valores do Projeto e sim fez a consolidação dos valores da taxa de administração e expôs que a alteração ocorreu em razão da chefe de contabilidade do IPREVI Lucimara participar de curso de capacitação em agosto de 2022 sobre as alterações nas fontes e destinações de recursos para o exercício de 2023 na qual falou que não existe a necessidade de segregar as despesas administrativas, uma vez que a fonte de recurso para a taxa de administração do RPPS é única - 1802. Edivaldo ainda falou que essa segregação aconteceu em 2015 devido a uma notificação de uma Auditoria realizada pela Secretaria de Previdência como forma de apropriar os custos de cada Plano. Porém o custo pode ser verificado no momento da transferência financeira para a conta bancária da taxa de administração. Outra questão comentada no curso é que não existe uma legislação que trata dessa segregação da taxa e concluiu que foi uma sugestão do auditor que foi realizada durante esses anos, mas que diante de não haver a obrigatoriedade de segregar irá consolidar os valores para o próximo exercício visando à economia de tempo de execução dos procedimentos, bem como dos materiais de expediente. Logo após o Diretor Edivaldo informou aos Conselheiros que o Projeto de Lei nº 2.076 se refere à alíquota da Taxa de Administração que custeia as despesas administrativas do IPREVI foi aprovado e com isso permitirá trabalhar em melhorias para o Instituto com a implantação do Pro-Gestão. Em seguida passou-se a eleição para 02 membros para compor o Comitê de Investimentos. Antes de começar a votação ficou deliberado que caso houvesse empate o critério de desempate seria nova votação e caso persistisse, venceria o candidato que tivesse a maior idade. Conforme deliberado na reunião anterior, as vagas ao Comitê de Investimentos foram divulgadas a todos os órgãos municipais por meio de uma circular que estabeleceu

o prazo até o dia 05 de dezembro de 2022 para os interessados se inscreverem, bem como os critérios exigidos conforme a nova Portaria do MTP 1467/2022. Sobre o quesito dos candidatos possuírem capacitação profissional em exame de certificação (CPA-10 ou exame equivalente) organizado por entidade autônoma de reconhecida técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais para tornar-se membro do Comitê de Investimentos, o Diretor Edivaldo expôs que em 22/11/2022 foi publicada a nova Portaria MTP nº 3803/2022 que em seu Art. 78 dispõe que o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e dos membros titulares do comitê de investimentos, deverão ser certificados previamente ao seu exercício. Os candidatos inscritos foram Janete Miguel Said Marangon, Luis Roberto de Andrade, Clarice Pereira de Paiva Ribeiro e Uanderson Antônio Rodrigues. Foi dada a palavra aos candidatos para se apresentarem e falarem sobre suas propostas. Logo após foi distribuída a cédula de votação onde os conselheiros deveriam votar em 02 candidatos. Ao término da votação e apurado os votos, o candidato Uanderson obteve 5 votos, Janete Said obteve 02 votos, Luis Andrade e Clarice Ribeiro obtiveram 04 votos cada um. Dessa maneira, o candidato Uanderson Rodrigues foi eleito para ocupar um vaga, ficando empatado entre Luis Andrade e Clarice Ribeiro para ocupar a outra vaga. Foi realizada uma segunda votação entre os dois candidatos empatados, onde Clarice Ribeiro obteve 05 votos e Luis Andrade obteve 03 votos. Sendo assim, os candidatos vencedores para ocupar as vagas como membros do Comitê de Investimentos do IPREVI a partir de 1º de janeiro de 2023 foram Clarice Ribeiro e Uanderson Rodrigues. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado *C. M. Salgado*

Edivaldo Antônio da Silva Araújo *E. Araújo*

Clarice Pereira de Paiva Ribeiro *Clarice Ribeiro*

Eliane Antônia dos Reis Pereira *Eliane*

Eloisa Helena de Souza Duarte *Eloisa*

Fábio Lucio Barbosa *F. Lucio*

Maria de Souza Fontes *M. Fontes*

Rosângela Aparecida de Souza *R. Souza*

Sandra Maria da Silva *S. Silva*

Sônia Maria Mesquita Ferreira *S. Ferreira*

DANIELA MARTINS RODRIGUES *D. Rodrigues*